

ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

PERFORMANCE OF THE MILITARY POLICE IN GOIÁS TO COMBAT VIOLENCE AGAINST WOMEN

CRUZ, Bueno Cruz ¹
ALMEIDA, Tiago Junqueira de ²

RESUMO

O número de casos de violência contra a mulher estão crescendo a cada ano no Brasil, com o propósito de combater essa violência algumas medidas estão sendo tomadas, uma delas foi a criação da lei Maria da Penha em 2006, ela dá mais proteção às mulheres vítimas de violência e pune com mais rigor o agressor, outra medida tomada foi a criação da Patrulha Maria da Penha pela polícia militar em alguns estados, em Goiás ela foi criada no ano de 2015 com o objetivo de dar todo o apoio necessário às vítimas e o de evitar novos casos de violência.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Lei Maria da Penha; Polícia militar de Goiás; Patrulha Maria da Penha.

ABSTRACT

The number of cases of violence against women is growing every year in Brazil, with the purpose of combating this violence some measures are being taken, one of them was the creation of the Maria da Penha law in 2006, she gives more protection to women victims of violence and punishes more aggressively the aggressor, another measure taken was the creation of the patrol Maria da Penha by the military police in some states, in Goiás it was created in the year 2015 with the objective of giving all the necessary support to the victims and avoiding new cases of violence.

Keywords: Violence against women; Maria da Penha law; Military police of Goiás; Patrol Maria da Penha.

¹Aluno do curso de formação de praças do comando da academia da polícia militar de Goiás – CAPM, raaulbc@hotmail.com; Goiânia – GO, Maio de 2018

² Professor orientador; Professor do programa de pós-graduação e extensão do comando da academia de polícia militar de Goiás CAPM, tiagojunqueira@yahoo.com.br, Goiânia – GO, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Um dos maiores desafios do Brasil contemporâneo é o combate a violência doméstica e familiar contra as mulheres, esse tipo de violência é uma das principais formas de violação dos direitos humanos hoje. Algumas medidas como a criação da lei Maria da Penha e da patrulha Maria da Penha foram tomadas na tentativa de diminuir esta violência.

Esse artigo tem como objetivo analisar através de dados, quais são os efeitos da criação da lei Maria da Penha e da implementação da patrulha Maria da Penha pela polícia militar do estado de Goiás.

Os objetivos específicos do presente artigo são: Verificar se houve diminuição da violência doméstica e familiar contra as mulheres após a criação da lei Maria da Penha; Analisar o papel da polícia militar de Goiás no combate a violência contra a mulher e observar quais são os benefícios trazidos pela implantação da patrulha Maria da penha pela polícia militar do estado de Goiás.

A metodologia utilizada foi uma extensa revisão bibliográfica sobre o tema e posteriormente uma análise das pesquisas quantitativas e qualitativas realizadas no Brasil e no estado de Goiás sobre o tema nos últimos anos e logo depois foram tiradas as conclusões.

1.3 JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher, dentro do seu próprio lar, local onde ela deveria se sentir mais protegida é algo muito comum na nossa sociedade e precisa ser combatida, para que isso mude, por isso é importante pesquisar o que está sendo feito para que essa mudança ocorra.

A polícia militar tem um papel muito importante no combate a violência contra a mulher, por isso é necessário ver o que está sendo feito nesse sentido e o que ainda pode ser feito.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 VIOLÊNCIA

É a menção, no texto, de uma informação obtida de outra fonte. Pode ser uma transcrição ou paráfrase, direta ou indireta, de fonte escrita ou oral.

Quando a agressividade é utilizada de forma abusiva e intencional para praticar ato que resulte em morte, acidente ou dano psicológico a alguém, podemos dizer que praticamos violência contra essa pessoa ou contra nós mesmos. A organização mundial da saúde definiu em 2002 violência da seguinte forma:

O uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultam ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação.

(Organização mundial da saúde, 2002)

A violência sempre esteve presente na sociedade, mas ao longo da história da humanidade ela foi conceituada de diferentes maneiras, de acordo com os costumes, a região e a época. Coisas que em determinado momento da história eram consideradas normais, depois de algum tempo, com a modificação natural da sociedade passa a ser algo digno de repúdio. Uma outra reflexão sobre a violência é feita por Rocha em 1996:

A violência, sobre todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma vis, vale dizer, como uma força que transgride os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto.

(Rocha, 1996)

A maioria dos casos de violência poderiam ser evitados, pois são fruto de fatores modificáveis, como a extrema pobreza, o alcoolismo, as drogas e o preconceito.

2.2 LEI MARIA DA PENHA

Do sofrimento de Maria da Penha Maia Fernandes nasceu a sua luta, e dessa luta surgiu a lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como lei Maria da Penha. A ementa da lei diz:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da constituição federal, da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o código de processo penal, o código penal e a lei de execução penal; e dá outras providências.

(Ementa da lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)

Maria da Penha começou a sofrer violência quando se casou com Marco Antônio Heredia Viveiros, as agressões foram constantes durante todo o casamento, ela acabava por não denunciar o marido por que sofria ameaças do marido e tinha medo das possíveis retaliações, até quem em 1983 ela acaba por sofrer uma tentativa de homicídio, Penha levou um tiro pelas costas

do marido e acabou ficando paraplégica, duas semanas depois, ela sofreu outra tentativa de homicídio, dessa vez seu marido tentou matá-la eletrocutada.

Após as tentativas de homicídio, finalmente Penha tomou coragem e denunciou as sucessivas agressões do marido a polícia e também separou do marido.

A partir desta data, Penha começou a sua luta por justiça, nessa época, dificilmente os agressores eram punidos por este tipo de crime, a justiça era lenta e falha.

Depois de 15 anos Heredia, ex marido de Penha, continuava em liberdade e por esta razão o estado brasileiro acabou sendo denunciado na organização dos estados americanos por negligência, em 2001 a comissão interamericana de direitos humanos culpou o estado brasileiro por negligência e omissão. Finalmente em 2002, quase 20 anos após o crime o agressor de Penha foi finalmente preso.

A luta de Maria da Penha e todos os que a apoiaram de alguma forma mudou a maneira como o estado brasileiro tratava as mulheres vítimas de algum tipo de agressão, em 2006 foi criada a lei Maria da penha, batizada em sua homenagem.

Com a nova lei, a justiça passou a ter mais ferramentas para dar proteção as mulheres vítimas de violência e punir com mais rigor e agilidade os agressores.

2.3 LEI MARIA DA PENHA E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

O plano nacional de segurança pública, feito pelo governo federal, propôs a criação do programa patrulha Maria da Penha em todo o Brasil. As patrulhas estão sendo implantadas aos poucos pelas policias militares de todo o Brasil, o primeiro objetivo é que elas cheguem a todas as capitais brasileiras e depois sejam também implantadas nas cidades menores.

No estado de Goiás, de acordo com a secretaria de segurança pública a primeira patrulha Maria da Penha foi instituída em março de 2015 na cidade de Goiânia, posteriormente foram criadas patrulhas em outros municípios, alguns deles são: Posse, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Águas lindas.

As patrulhas estão sendo criadas para prevenir, prestar socorro e acompanhar de perto as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, as unidades da patrulha Maria da Penha estão ajudando a dar um atendimento de qualidade as mulheres vítimas de violência, dando mais segurança e diminuindo a impunidade.

A maioria dos casos de agressão são resolvidos de forma rápida e pacífica pela justiça, mas há uma minoria de casos que são reincidentes, e por isso requerem mais atenção da patrulha Maria da Penha, pois esses casos demandam um acompanhamento mais próximo da vítima, para

verificar se estão sendo cumpridas as medidas judiciais e parar proteger as vítimas de possíveis retaliações por parte de seu agressor.

Em todas as cidades de Goiás onde foram instaladas as patrulhas Maria da Penha o resultado tem sido muito positivo, gerando a diminuição dos casos de violência doméstica contra a mulher e dando mais coragem para que elas denunciem os abusos sofridos.

2.3 ESTATÍSTICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Os números da violência contra a mulher no Brasil são alarmantes, de acordo com um estudo realizado no Brasil desde 1998 denominado mapa da violência e coordenado pelo sociólogo Júlio Jacob, o Brasil é o quinto país em violência contra as mulheres do mundo.

Hoje no Brasil são mortas cerca de 13 mulheres por dia, as principais vítimas têm entre 18 e 30 anos, e cerca de 55,3 % desses assassinatos ocorrem no ambiente doméstico.

Essas mulheres, em sua maioria são mortas pelas mãos de familiares, namorado ou marido, utilizando a força física, com golpes, chutes, socos, estrangulamento, facas e objetos perfurantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os esforços para combater a violência contra a mulher na nossa sociedade têm sido cada vez maiores, diversas medidas para diminuir esta violência estão sendo tomadas, apesar disso os números ao redor do mundo são impressionantes e desanimadores.

Uma pesquisa feita pela Kering foundation, entre 2016 e 2017 nos mostra a dimensão do problema:

- A cada 2 segundos, uma garota de menos de dezoito anos é forçada a se casar.
- Uma em cada três garotas de 13 a 15 anos sofrem com bullying regularmente.
- Quinze milhões de adolescentes de quinze a dezenove anos já sofreram abuso sexual.
- Nove milhões destas garotas sofreram abuso sexual nos últimos doze meses.
- Uma em cada quatro garotas dos Estados Unidos sofrem abuso sexual antes de completarem dezesseis anos.
- Uma em cada cinco jovens sofrem abuso sexual dentro das universidades nos Estados Unidos.
- Uma em cada quatro adolescentes do Reino Unido sofrem violência física pelos próprios namorados.

- Uma em cada quatro adolescentes francesas são vítimas de assédio pela internet.
- Setenta por cento das mulheres refugiadas são vítimas de violência ao longo da vida.
- Trinta e um por cento das mulheres e garotas italianas são vítimas de violência física ou sexual.
- Quarenta e Três por cento das mulheres europeias já sofreram de assédio moral ou violência física pelos seus parceiros.
- Duzentos milhões de garotas e mulheres já foram obrigadas a passar por mutilação genital.

Uma outra pesquisa feita pelo Datafolha no ano de 2016, a pedido do fórum brasileiro de segurança, nos mostra os dados da violência contra a mulher no Brasil:

- Quinhentas e três Mulheres brasileiras são vítimas de agressão física a cada hora.
- Entre as mulheres que sofreram violência, cinquenta e dois por cento se calaram. Apenas onze por cento procuraram a delegacia da mulher.
- Em sessenta e um por cento dos casos, o agressor é um conhecido; em dezenove por cento das vezes, eram companheiros atuais das vítimas.
- Quarenta e Três por cento das agressões ocorrem dentro das casas das vítimas.
- Quarenta por cento das mulheres acima de dezesseis anos já sofreram algum tipo de assédio.
- Cinco milhões de mulheres já sofreram assédio em transporte público.
- Vinte milhões de mulheres já receberam comentários desrespeitosos nas ruas.
- Dois milhões de mulheres já foi beijada ou agarrada sem consentimento.
- Dez por cento das mulheres já sofreram ameaça de violência física.
- Oito por cento das mulheres sofreram ofensa sexual.
- Quatro por cento receberam ameaça com faca ou arma de fogo.
- Três por cento das mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento e um por cento levou pelo menos um tiro.

Os números no estado de Goiás também são alarmantes e estão piorando a cada ano, de acordo com o mapa da violência em 2003 o número de assassinatos de mulheres a cada cem mil era de 5,4, e Goiás ocupava a nona posição entre os estados da federação, no ano de 2013 o número de assassinatos de mulheres a cada cem mil cresceu para 8,6 e Goiás passou a ocupar a terceira posição como o estado mais violento para as mulheres, em 2017 o número de homicídios de mulheres a cada cem mil passou a ser 8,5, e Goiás passou a ocupar a segunda posição no ranking nacional, perdendo apenas para o Roraima que tem média por cem mil mulheres de 9,3 execuções.

Se o governo e a população não trabalharem para reduzir estes números, em alguns anos o estado de Goiás poderá ser o estado com mais casos de homicídios de mulheres proporcionalmente do país.

O congresso nacional vem trabalhando para tornar as leis que punem os crimes contra as mulheres mais rígidas, para tentar diminuir a impunidade de seus agressores, nesse sentido foi criada a lei N° 13.104, de 9 de março de 2015, que tornou o feminicídio circunstância qualificadora do crime hediondo.

Outra lei que foi criada para tentar diminuir a impunidade dos agressores, coibindo e prevenindo a violência contra a mulher foi a lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como lei Maria da Penha. Essa lei descreve como violência doméstica e familiar contra a mulher a ação ou omissão que se baseia no gênero e cause a mulher morte, lesão sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. A lei descreve várias medidas protetivas para a vítima, lhe dando assim mais segurança.

A lei Maria da Penha foi considerada pelas nações unidas uma das três melhores legislações referentes a violência contra a mulher. De acordo com um estudo do instituto de pesquisa econômica aplicada realizado em 2015, a lei Maria da Penha ajudou a diminuir cerca de dez por cento na taxa de homicídios contra as mulheres, nos crimes praticados dentro das casas das vítimas.

Para que haja êxito no combate a violência contra a mulher, é preciso que todas as forças de segurança estejam unidas e que cada uma faça a sua parte. A polícia militar do estado de Goiás está fazendo a sua parte no combate a violência, em março de 2015 foi criada a primeira patrulha Maria da Penha do estado, na capital goiana, logo depois outras unidades foram implantadas em outras cidades do interior de Goiás, entre elas, Goiás, Águas Lindas, Posse, Aparecida de Goiânia e Anápolis.

A criação da patrulha Maria da Penha pelos estados brasileiros foi proposta pelo plano nacional de segurança pública, com a intenção de dar um apoio maior as vítimas de violência doméstica, a patrulha tem como objetivo o patrulhamento e a fiscalização das medidas protetivas, propondo que os policiais façam um acompanhamento mais próximo das vítimas, com visitas periódicas e dando todo o auxílio necessário para o cumprimento das medidas protetivas.

É muito importante que a polícia militar do estado de Goiás se especialize cada vez mais e possa dar um apoio de qualidade as vítimas de violência, pondo em pratica o conceito de polícia comunitária e passando segurança para que as vítimas possam denunciar seus agressores sem medo de possíveis retaliações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços para combater a violência contra a mulher na nossa sociedade têm sido cada vez maiores, diversas medidas para diminuir esta violência estão sendo tomadas, apesar disso os números ao redor do mundo são impressionantes, desanimadores e não param de crescer.

Algumas medidas estão sendo criadas como por exemplo a lei Maria da Penha, e a criação da patrulha Maria da Penha pela polícia militar de alguns estados como Goiás, mas só isso não basta, a única forma de diminuir de fato a violência é com a conscientização da sociedade e união de todos, em prol de um mesmo objetivo, o de erradicar a violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha, Brasília, GO, ago 2006.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**. 1º ed. Brasília, DF, Flacso Brasil, 2015.

ALMEIDA, M. G. B. **A violência na sociedade contemporânea**. 1º ed. Porto Alegre, RS, edpucrs, 2010.

CAMPOS, H. C. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ, Lumen Juris, 2011.

Penha, M. da, **Sobrevivi... posso contar**. 2º ed. Brasil, Armazém da Cultura, 2012.